



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1943

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal EDSON STEFANO TAKAZONO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Município de Anaurilândia e o CEJA - Centro Educacional Juventude do Amanhã, para aquisição de equipamentos para equipar o ônibus da entidade, conforme plano de trabalho aprovado, o Sr. ELCIO ALVES MORAES, secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 26 de novembro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL DA AVENIDA DO NÚCLEO INDUSTRIAL EM ANAUROLÂNDIA- MS, conforme condições, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade de Concorrência Presencial sob o n.º 11/2024, em razão da necessidade de adequação da planilha orçamentaria e seus anexos.

A nova data para recebimento e abertura de propostas do certame será divulgada na forma da Lei.
Anaurilândia - MS, 25 de novembro de 2024.

José Fonseca Neto
Agente de Contratação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a *“contratação de empresa especializada para o serviço de decoração para o evento de formatura dos alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil Risque e Rabisque”* conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Assessoria Jurídica e no artigo 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **AUTORIZA** o empenho da despesa, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em favor da empresa **VALDENY DA SILVA SANTOS ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 35.143.860/0001-69, com sede na Rua Antonio Gabriotti nº 55, casa, Bairro Jardim Água Amarela, CEP: 79.770-000 na cidade de Anaurilândia/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1943

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n.º 1.831/2023 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrônicos para o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no âmbito PROCAD-SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Anaurilândia-MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 31.788.699/0001-20 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Vencedor (es): VINICIUS DE CASTRO LAUDINO-ME - CNPJ: 49.366.143/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Anaurilândia-MS, 25 de novembro de 2024.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal De Assistência Social



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024

Partes : CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e **MARIANE RODRIGUES FREITAS**

OBJETO AQUISIÇÕES DE 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Ordenador de Despesas : **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO** – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária : **4490.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

Amparo Legal : Lei Federal nº 14.133/21.

Valor Global : R\$ 33.748,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais)

Data de Assinatura : 25/11/2024

Do Prazo : Entrega imediata



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1943



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e MARIANE RODRIGUES FREITAS

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E INSTALAÇÕES DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E 01 (UMA) CORTINA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Ordenador de Despesas : RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária : Outros Serviços Pessoa Jurídica
3390390000

Subelemento

Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
3390.39.17.00.00

Amparo Legal : Lei Federal nº 14.133/21.

Valor Global : R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data de Assinatura : 25/11/2024

Do Prazo : Entrega imediata